



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.011

DE 30

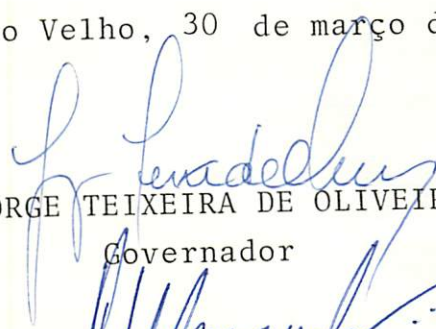
DE MARÇO DE 1984.

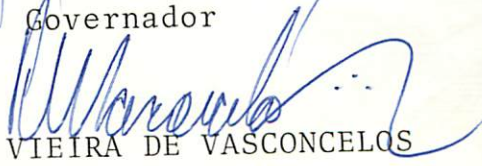
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1025/007/84,

R E S O L V E:

Conceder afastamento à servidora ANANÉLIA MARQUES ALVES, Geóloga, Cadastro nº 17.314.2, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para frequentar o Curso de Mestrado em Administração e Política de Recursos Minerais, na Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 1984.

Porto Velho, 30 de março de 1984.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

  
REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.